

Despacho n.º 126/SAOPH/89

O chefe do Departamento de Pessoal e Contabilidade da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, Frederico Jesus dos Passos dos Remédios, foi desligado do serviço no dia 1 de Novembro de 1989, após mais de 42 anos de serviço na função pública e cerca de 40 nos CTT.

Vista a faculdade que me foi conferida pela Portaria n.º 91/87/M, de 10 de Agosto, e sob proposta do director, substituto, dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau, é-me grato dar-lhe público louvor pelo espírito de organização e pela competência com que desempenhou as funções que sucessivamente lhe foram confiadas ao longo da sua carreira.

Gabinete do Secretário-Adjunto para as Obras Públicas e Habitação, em Macau, aos 7 de Novembro de 1989. — O Secretário-Adjunto, *Joaquim Leitão da Rocha Cabral*.

Despacho n.º 127/SAOPH/89

No passado dia 1 de Novembro de 1989, a chefe da Secção de Operações Passivas da Caixa Económica Postal, Natália Maria Nantes Reis, desligou-se do serviço para efeitos de aposentação, após mais de 39 anos de uma vida dedicada aos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau.

A sua grande experiência e o interesse profissional demonstrados, aliados à sua firme vontade e eficácia no desempenho das funções que sucessivamente lhe foram sendo incumbidas, atingiram particular notoriedade ao serviço da Caixa Económica Postal.

O modo exemplarmente correcto, honesto e leal como sempre colaborou com os seus superiores hierárquicos, aliado às suas naturais qualidades de relacionamento humano demonstradas nos seus contactos com os clientes, tornaram-na credora de estima e consideração geral, o que muito prestigiou não só os CTT como a própria Administração do Território, no seu todo.

Nestes termos, reconhecendo o labor e excelência do seu desempenho, sob proposta do director, substituto, dos Serviços de Correios e Telecomunicações e, ao abrigo da Portaria n.º 91/87/M, de 10 de Agosto, é-me grato conceder-lhe público louvor.

Gabinete do Secretário-Adjunto para as Obras Públicas e Habitação, em Macau, aos 7 de Novembro de 1989. — O Secretário-Adjunto, *Joaquim Leitão da Rocha Cabral*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para as Obras Públicas e Habitação, em Macau, aos 13 de Novembro de 1989. — O Chefe do Gabinete, *Fernandes Lopes*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA OS GRANDES EMPREENDIMENTOS****Despacho n.º 18/SAGE/89**

Considerando que se torna necessário designar os elementos que constituem a equipa de projecto, integrada no Gabinete da

Central de Incineração, criada pelo Despacho n.º 126/GM/89, de 8 de Novembro;

Ouvidos o Leal Senado e a Câmara Municipal das Ilhas, bem como o capitão dos Portos, determino que a equipa de projecto referida seja constituída pelos seguintes elementos:

- a) Engenheiro Humberto Verdelho Basílio, em representação do Leal Senado, que coordenará;
- b) Dr.ª Ana Maria Lima da Fonseca Dray, em representação da Câmara Municipal das Ilhas;
- c) Primeiro-tenente José António de Moura Veloso, em representação da Capitania dos Portos de Macau.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Grandes Empreendimentos, em Macau, aos 9 de Novembro de 1989. — O Secretário-Adjunto, *Luis Macedo Pinto Vasconcelos*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Grandes Empreendimentos, em Macau, aos 13 de Novembro de 1989. — O Chefe do Gabinete, *António Caseiro*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA****Despacho n.º 20/SAAJ/89**

1. Considerando o disposto no artigo 4.º, n.º 1, da Portaria n.º 121/88/M, de 12 de Julho, subdelego no coordenador do Gabinete para a Modernização Legislativa, GML, licenciado Jorge Manuel Faria da Costa Oliveira, a competência para a prática dos seguintes actos:

- a) Conceder licença especial, licença registada e licença ilimitada, nos termos da legislação em vigor, e decidir sobre a acumulação de férias;
- b) Autorizar a transição de escalão nas carreiras de pessoal;
- c) Outorgar, em nome do Território, em todos os contratos a que se refere o n.º 4 do Despacho n.º 114/GM/89, de 2 de Outubro;
- d) Autorizar a apresentação de funcionários e agentes e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito da Direcção dos Serviços de Saúde;
- e) Assinar os diplomas de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal do GML;
- f) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias, até ao limite previsto na lei;
- g) Autorizar a participação de funcionários e agentes em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizadas no Território;
- h) Determinar deslocações de funcionários e agentes a Hong Kong, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo diárias até ao máximo de três dias, e bem assim fixar o respectivo quantitativo, nos termos legais;
- i) Dar autorização de crédito a que se refere o artigo 76.º do Regulamento Postal, aprovado pelo Decreto n.º 40 592, de 5 de Maio de 1965, ficando a liquidação da despesa respectiva sujeita a prévio ordenamento;
- j) Autorizar o seguro automóvel;

l) Assinar o expediente dirigido a Serviços da República, no âmbito das atribuições do GML;

m) Autorizar despesas de representação até ao montante de MOP 2 500;

n) Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados no GML;

o) Autorizar o pagamento de vencimentos e salários do pessoal;

p) Autorizar despesas de aquisição de bens e serviços até ao montante de MOP 50 000;

q) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou execução de contratos com o Território.

2. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no uso da subdelegação aqui conferida, cabe recurso hierárquico necessário.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração e Justiça, em Macau, aos 6 de Novembro de 1989. — O Secretário-Adjunto, *Manuel de Magalhães e Silva*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração e Justiça, em Macau, aos 13 de Novembro de 1989. — O Chefe do Gabinete, *Rui Félix-Alves*.

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS

Despacho n.º 17/SAESAS/89

De acordo com os n.ºs 2 e 5 do Despacho Conjunto n.º 25/SAESAS/SAOPH/SAAJ/88, nomeio meu representante no Grupo Coordenador de Habitação Social a assessora do meu Gabinete, dr.ª Maria Madalena Ferreira da Silva Diogo Santos Ferreira.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Educação, Saúde e Assuntos Sociais, em Macau, aos 3 de Novembro de 1989. — O Secretário-Adjunto, *Francisco Luís Murteira Nabo*.

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Educação, Saúde e Assuntos Sociais, de 6 de Outubro de 1989, anotados pelo Tribunal Administrativo em 7 de Novembro do mesmo ano:

Licenciado Jorge Luís Ferrão de Mascarenhas Loureiro, face à impossibilidade de garantir a continuidade das suas funções — dada por finda, por conveniência de serviço, a partir de 16 de Novembro, a comissão de serviço no cargo de director dos Serviços de Educação, ao abrigo do artigo 1.º da Portaria n.º 6/88/M, de 11 de Janeiro, e nos termos do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 86/84/M, de 11 de Agosto.

Licenciada Maria Edith da Silva — nomeada, com efeitos a partir de 16 de Novembro, para o cargo de director dos Serviços de Educação, ao abrigo do artigo 1.º da Portaria n.º 6/88/M, de 11 de Janeiro, e nos termos dos artigos 5.º e

7.º do Decreto-Lei n.º 86/84/M, de 11 de Agosto.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Educação, Saúde e Assuntos Sociais, em Macau, aos 13 de Novembro de 1989. — O Chefe do Gabinete, *Álvaro Marques de Miranda*.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho de 30 de Julho de 1989, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração e Justiça, anotado pelo Tribunal Administrativo em 24 de Outubro do mesmo ano:

Maria Eduarda Afonso Lopes — renovado o contrato além do quadro, por mais dois anos, para exercer funções de técnica assessora, 2.º escalão, do Serviço de Administração e Função Pública, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1990.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração e Justiça, de 19 de Setembro de 1989, anotado pelo Tribunal Administrativo em 31 de Outubro do corrente ano:

Teresa Cândida Pestana Alves de Oliveira Diogo auxiliar técnica principal, 1.º escalão, contratada além do quadro, do Serviço de Administração e Função Pública — autorizado o averbamento ao contrato além do quadro, celebrado em 26 de Janeiro de 1989, a partir de 20 de Setembro do corrente ano, para o desempenho das funções de adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, e mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despacho do signatário, de 16 de Outubro de 1989, anotado pelo Tribunal Administrativo em 31 do mesmo mês e ano:

Maria do Rosário da Silva, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro do Serviço de Administração e Função Pública — reconduzida, por mais um ano, no referido cargo, com efeitos a partir de 17 de Outubro do corrente ano, ao abrigo do n.º 3 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 86/84/M, de 11 de Agosto, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 15/88/M, de 29 de Fevereiro.

Serviço de Administração e Função Pública, em Macau, aos 13 de Novembro de 1989. — O Director do Serviço, *Manuel Gameiro*.

SERVIÇOS DE ASSUNTOS CHINESES

Extractos de despachos

Por despacho de 14 de Outubro de 1989, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração e Justiça, anotado pelo Tribunal Administrativo em 31 do mesmo mês e ano:

António Valentim da Silva Nogueira, escriturário-dactilógrafo da Direcção dos Serviços de Assuntos Chineses — prorrogado